



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 14 de Setembro de 2017 • Ano V • Nº 1834

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº. 082 de 14 de Setembro de 2017** - Decretado luto oficial de 03 (três) dias, em Amargosa, pelo falecimento do senhor José Orlando Cerqueira da Silva, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia-haste.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 082 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

*Decreta luto oficial pelo falecimento do
Sr. José Orlando Cerqueira da Silva.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, em Amargosa, pelo falecimento do senhor José Orlando Cerqueira da Silva, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia-haste.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal